



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9946, DE 02 DE julho DE 2003

**Retifica o Decreto nº 9919, de
 11 de junho de 2003**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo nº 12.953/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o número do BC da Área 09, de propriedade de Luiz Roman Novaes, situada na Rua Humaitá, Centro, de 1.6.057.029.001 para 1.6.037.029.001, constante do artigo 1º do Decreto nº 9919, de 11 de junho de 2003, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas na Rua Humaitá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de julho de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA